



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal

Brasília Ambiental – IBRAM  
Câmara de Compensação Ambiental



**Processo:** 391.000.177/2007

**Referência:** Compensação Ambiental do Complexo Administrativo do Distrito Federal.

**Interessado:** Concessionária do Centro Administrativo do DF - CENTRAD

**Ementa:** Encaminhar a PROJU para análise quanto ao valor da Compensação. Delibera pela aprovação do relatório e assinatura do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental.

### DELIBERAÇÃO Nº: 009/2011 – CCA

A Câmara de Compensação Ambiental, reunida em Brasília no dia 17 de novembro de 2011, na Sede do IBRAM, após análise dos autos do processo nº 391.000.177/2007, que trata de procedimento de licenciamento ambiental do Complexo Administrativo do Governo do Distrito Federal, de interesse da Concessionária do Centro Administrativo do DF - CENTRAD, DELIBEROU, por unanimidade de seus membros, aprovar a proposta do relator Paulo César Magalhães Fonseca, quanto a aplicação dos recursos da compensação ambiental do empreendimento “Complexo Administrativo do GDF” em investimentos em obras de infra-estrutura visando a implantação e modernização do Parque Três Meninas. A aprovação do relatório está condicionada a uma análise jurídica da PROJU/IBRAM no sentido de justificar a manutenção do valor cobrado a título de compensação ambiental previsto na LI 055/2009. Após parecer favorável da PROJU quanto à manutenção do valor estabelecido, delibera-se pela formalização de Termo de Compromisso que assegure o cumprimento da obrigação de compensação. Presidiu a reunião a Sra. Renata Fortes Fernandes. Votaram os membros Alessandra do Valle Abrahão Soares, Dálio Ribeiro de Mendonça Filho, Mariana Munhoz da Mota, Paulo César Magalhães Fonseca.

**RENATA FORTES FERNANDES**  
Presidente da CCA